



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL Nº 032/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 793 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROCESSO Nº 24.0.000016770-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. A Divulgação da Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo I, deste Edital.

2 A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo II, deste Edital.

3. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Atendimento Especial para o dia da Prova Teórico-Objetiva, conforme quadro abaixo:

3.1. Pedidos Deferidos

INSCRICAO	NOME	ATENDIMENTO ESPECIAL
88601899261-5	Carolina Dertzbocher Feil Pinho	Sala para amamentação, Sala para extração do leite materno
88601967956-3	Yves Levy Dupont	Sala próxima ao banheiro.

3.2. Pedidos Indeferidos

INSCRICAO	NOME	MOTIVO
88601901099-0	Juliana Granata Peres Gonçalves	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 10.1.do Edital de Abertura.

4. Não houve pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri.

5. Os candidatos de inscrição nº 88601893524-6, 88601965506-0, 88601895062-5 e 88601894834-2 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceita”. Estes candidatos, deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

6. O prazo de recurso referente à listagem preliminar das inscrições, previsto para o período de **12/04 a 16/04/2024**, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 17 do Edital de Abertura.

6.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

6.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as

especificações do Edital de Abertura.

6.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 09 de abril de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON

Diretora de Seleção e Provimento



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 09/04/2024, às 08:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28174198** e o código CRC **1EA64B04**.